

OBJETIVO

O301 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As Lei nº 14.026/2020 atualizou a Lei nº 11.445/2007, as quais representam o principal instrumento de condução do planejamento do setor de saneamento básico no Brasil, pois estabelecem as diretrizes nacionais para os serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No que tange especificamente às metas de universalização, a Lei determina que seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Atualmente, o Distrito Federal possui elevados índices de atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Tendo como base as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), ao final de 2022, obteve 99% de atendimento com água potável e 92,30% de atendimento com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado. Esses resultados, resguardadas as diferenças metodológicas de apuração entre SNIS e a nova redação da Lei, já superam as metas de universalização.

DESAFIOS

Os crescentes desafios que norteiam as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário desenvolvidas pela CAESB estão, especialmente, relacionados às seguintes questões:

- Características dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- Aumento da população, ao uso e ocupação desordenada do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água; e
- Outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas e a capacidade de execução dos investimentos.

Observa-se, portanto, a relevância do fator ambiental nas ações de saneamento básico, as quais impactam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados pelas Nações Unidas na Agenda 2030, especialmente a ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Esses desafios devem ser enfrentados com instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Diante desse cenário, a CAESB deverá desenvolver ações voltadas à viabilização do atendimento dos habitantes do Distrito Federal, que apresentam potencialidades segmentadas em três nichos, que consideram sobretudo a questão fundiária das áreas de atuação: áreas regulares, áreas em regularização e áreas rurais.

RESULTADOS ESPERADOS

Os principais investimentos serão destinados à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água Corumbá e Paranoá Norte, à ampliação da produção do Sistema Brazlândia, à expansão do sistema de esgotamento sanitário, à melhoria e ampliação de estações de tratamento de esgotos, redução do índice de perdas de água e modernização de unidades operacionais.

METAS 2024 - 2027

M1102 - EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MANTER O ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE 99% (CAESB)

M1103 - EXPANDIR, DE 92,30% PARA 94,30%, O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CAESB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10678 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	= 99,0	12/2022	Anual	2024 >= 99,00	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	SIM
					2025 >= 99,00				
					2026 >= 99,00				
					2027 >= 99,00				
IN10679 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	= 92,3	12/2022	Anual	2024 >= 92,30	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	NÃO
					2025 >= 92,90				
					2026 >= 93,60				
					2027 >= 94,30				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO